

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0184/1997

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz RUY ELOY, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região, na pessoa da Exma. Sra. Procuradora, Dra. FRANCISCA HELENA DUARTE CAMELO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, JOSÉ DE ANCHIETA ARAÚJO (Classista Representante dos Empregados) e FRANCISCO DE ASSIS BENEVIDES GADELHA (Classista Representante dos Empregadores), apreciando a MA-145/97, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o ATO GPRES nº 034/97, do Exmo. Sr. Juiz Presidente em Exercício, concessivo da aposentadoria voluntária por tempo de serviço à requerente ANITA LUCENA NÓBREGA DE MELO, matrícula nº 27015156-0, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, com proventos proporcionais a 26/30 (vinte e seis trinta avos) do cargo efetivo, nos termos do art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8.112/90, acrescidos das vantagens previstas nos artigos 62 e 67 do mesmo diploma legal, c/c os artigos 6º e 7º da Medida Provisória nº 1480-31/97, ou seja, 2/10 (dois décimos) do encargo de Auxiliar de Comunicação - FC-01 e 3% (três por cento), a título de gratificação adicional por tempo de serviço, com efeitos a contar da publicação.

Sala das Sessões, de setembro de 1997

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO